



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº ___/2026

Deputada **Linda Brasil**,

Sr. Presidente, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados,

Indico à Mesa, nos termos regimentais e, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador Fábio Mitidieri e à Sra. Maria Gilvânia Guimarães, Secretária de Estado da Educação de Sergipe (SEED), a adoção de providências urgentes para a realização de manutenção, reparos e adequações na Escola Estadual Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, localizada na Avenida Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, nº 1556, no município de Capela/SE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de denúncias recebidas acerca da situação de precariedade e da ausência de manutenção adequada na unidade escolar, com problemas que podem comprometer a segurança, a salubridade e as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades educacionais, colocando em risco estudantes, professores, servidores e demais pessoas que circulam no espaço escolar.

Entre as situações relatadas, destacam-se possíveis riscos elétricos, como fiação exposta, tomadas e caixas elétricas soltas, que podem ocasionar choques elétricos e curtos-circuitos; além de problemas estruturais, incluindo infiltrações, presença de mofo, paredes e tetos descascados, reboco se desprendendo, rachaduras, danos no telhado e no forro.

Também foram apontados problemas relacionados à falta de manutenção de portas, móveis e esquadrias, bem como a existência de tubulações expostas. Somam-se a isso as condições inadequadas de pisos e calçadas, com buracos, sujeira e acúmulo de lodo, aumentando o risco de quedas e acidentes. Nas áreas externas, segundo as denúncias, há mato alto e falta de conservação, situação que pode favorecer a presença de insetos e animais peçonhentos. Foram igualmente relatadas a existência de arames farpados e entulhos em áreas de circulação, materiais que representam riscos adicionais de acidentes, especialmente para crianças e adolescentes.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Diante da gravidade das situações relatadas, faz-se necessária a realização de vistoria técnica pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), seguida da adoção das medidas cabíveis para sanar os problemas identificados, priorizando aqueles que ofereçam risco imediato à integridade física da comunidade escolar.

Por fim, solicita-se que esta Secretaria informe as providências que serão adotadas, bem como o cronograma previsto para a execução dos serviços, considerando a necessidade de assegurar à comunidade escolar um ambiente adequado, seguro e digno para o desenvolvimento das atividades educacionais.

O TEXTO A SER ENVIADO

“A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Sessão realizada no dia / / , aprovou Indicação de número / , de autoria da Deputada LINDA BRASIL, solicitando à Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Governador Fábio Mitidieri e à Sra. Maria Gilvânia Guimarães, Secretária de Estado da Educação de Sergipe (SEED), a adoção de providências urgentes para a realização de manutenção, reparos e adequações na Escola Estadual Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, localizada na Avenida Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, nº 1556, no município de Capela/SE.

Palácio Governador João Alves Filho,

Aracaju, Sergipe, 18 de agosto de 2026.

Linda Brasil Azevedo Santos,

Deputada Estadual – PSOL/SE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310038003600300039003A005000

Assinado eletronicamente por **Linda Brasil** em 19/08/2026 09:04

Checksum: **C2658E121CF3A84D241B2C0C277A09506CE470A71BFAF00CB1CA181FB93D8DF3**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310038003600300039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.